



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 84, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022957/2016-23 resolve:

Prorrogar o afastamento de **ERIBERTO JOSÉ LESSA DE MOURA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2535149, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 01.01.2017 a 31.03.2017, homologando o período de 01.01.2017 a 18.01.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 27 / 01 / 17
CAS / DAP / UFAL